



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.635 de 16 de março de 2020

Alterar o artigo 1º da portaria Nº 66.623 de 14 de março de 2020, para adiar o início do semestre letivo pelo prazo de 30 (trinta) dias, compreendido no período de 16/03/2020 a 14/04/2020, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades

O REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

Considerando a Pandemia mundial do coronavírus (COVID-19);

Considerando a transmissão Comunitária do coronavírus (COVID- 19), no estado do Rio de Janeiro;

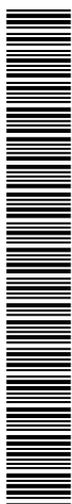
Considerando a necessidade de reduzir a disseminação do coronavírus (COVID- 19);

Considerando as recomendações do Grupo de Trabalho da UFF para enfrentamento do coronavírus (COVID-19), designado pela Portaria nº 66.622, de 13 de março de 2020;

Considerando a necessidade de alinhamento institucional de acordo com a Instrução de Serviço PROGEPE nº 004/2020 da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** o artigo 1º da portaria Nº 66.623 de 14 de março de 2020, para adiar o início do semestre letivo pelo prazo de 30 (trinta) dias, compreendido no período de 16/03/2020 a 14/04/2020, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades.

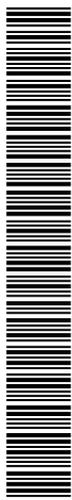


UFFPOR202066635A

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPOR202066635A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23363-5328 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>